DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quarta-feira, 06 de maio de 2026 | Ano III | Edição nº 379A

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 01 da Ata de registro de Preços n° 90/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 – PROCESSO Nº 10771/2025

Processo da prorrogação n° 4024/2026

Contratada: COMERCIAL SILVESTRE PECAS PARA TRATORES LTDA

Objeto: prorrogando a ata até dia 08 de maio de 2027, para continuidade no fornecimento de peças e acessórios automotivos novos, originais ou genuínos, para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal de Apiaí/SP, por MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO:

Item/Lote	Especificação	Tipo de Julgamento	Desconto
10	LINHA MASSEY FERGUSON	Percentual	45,00%
12	LINHA NEW HOLLAND	Percentual	76,00%
16	LINHA XCMG	Percentual	81,00%
17	LINHA BOBCAT	Percentual	49,00%

Formalizado em 04 de maio de 2026.

Aditivo nº 01 da Ata de registro de Preços n° 92/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 – PROCESSO Nº 10771/2025

Processo da prorrogação n° 4024/2026

Contratada: FEMAVEL COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA

Objeto: prorrogando a ata até dia 13 de maio de 2027, para continuidade no fornecimento de peças e acessórios automotivos novos, originais ou genuínos, para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal de Apiaí/SP, por MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO:

Item/Lote	Especificação	Tipo de Julgamento	Desconto
2	LINHA CATERPILLAR	Percentual	80,10%
14	LINHA RENAULT	Percentual	75,10%
18	LINHA JCB	Percentual	48,15%
19	LINHA CITROEN	Percentual	75,10%
21	LINHA TRATOR LS	Percentual	75,10%
23	LINHA TOYOTA	Percentual	76,10%

Formalizado em 04 de maio de 2026.

Aditivo nº 01 da Ata de registro de Preços n° 93/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 – PROCESSO Nº 10771/2025

Processo da prorrogação n° 4024/2026

Contratada: LOURO E LOURO SERVICOS E PECAS LTDA

Objeto: prorrogando a ata até dia 13 de maio de 2027, para continuidade no fornecimento de peças e acessórios automotivos novos, originais ou genuínos, para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal de Apiaí/SP, por MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO:

Item/Lote	Especificação	Tipo de Julgamento	Desconto
5	LINHA FORD	Percentual	72,50%
7	LINHA INTERNATIONAL	Percentual	30,50%
20	LINHA VOLARE	Percentual	95,54%
22	LINHA MARCOPOLO	Percentual	95,00%

Formalizado em 04 de maio de 2026.

Aditivo nº 01 da Ata de registro de Preços n° 94/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 – PROCESSO Nº 10771/2025

Processo da prorrogação n° 4024/2026

Contratada: SAT COMERCIAL AUTO PEÇAS LTDA

Objeto: prorrogando a ata até dia 13 de maio de 2027, para continuidade no fornecimento de peças e acessórios automotivos novos, originais ou genuínos, para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal de Apiaí/SP, por MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO:

Item/Lote	Especificação	Tipo de Julgamento	Desconto
1	LINHA CASE	Percentual	80,65%
4	LINHA FIAT	Percentual	84,01%
9	LINHA M.BENZ	Percentual	92,01%
13	LINHA PEUGEOT	Percentual	76,00%

Formalizado em 04 de maio de 2026.

Aditivo nº 01 da Ata de registro de Preços n° 96/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 – PROCESSO Nº 10771/2025

Processo da prorrogação n° 4024/2026

Contratada: VALECAR PEÇAS E ACESSORIOS EIRELI

Objeto: prorrogando a ata até dia 13 de maio de 2027, para continuidade no fornecimento de peças e acessórios automotivos novos, originais ou genuínos, para manutenção dos veículos e máquinas da frota municipal de Apiaí/SP, por MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO:

Item/Lote	Especificação	Tipo de Julgamento	Desconto
3	LINHA CHEVROLET	Percentual	69,10%
8	LINHA IVECO	Percentual	82,10%
15	LINHA VW	Percentual	75,10%

Formalizado em 04 de maio de 2026.

.....

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 119, de 06 de maio de 2026.

"Dispõe sobre nomeação para o exercício de cargo de provimento efetivo de Motorista do Concurso Público nº. 001/2025".

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, determina a expedição da presente PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados para o cargo de Motorista do Concurso Público nº. 001/2025, com homologação publicada em 22 de setembro de 2025, para o preenchimento de vagas e cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no Art. 1° desta Portaria e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 028/2026, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º - Os nomeados na presente Portaria deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para retirar o Termo de Convocação.

§ 1º - O Termo de Convocação estará disponível para retirada no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 5 dias úteis a contar da data de publicação.

Art. 4º - Os nomeados deverão apresentar a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação e submeter-se obrigatoriamente à inspeção médica oficial que será agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, condição indispensável para a posse, a qual deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação para o candidato, se não ocorrer a posse no prazo legal acima estipulado.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Apiaí, 06 de maio de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Dados: 2026.05.06 10:16:58 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 028/2026

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito do Município de Apiaí/SP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público nº. 001/2025, cuja homologação foi publicada no Diário Oficial do Município em 22/09/2025, para POSSE do cargo para qual foi aprovado, na Prefeitura Municipal de Apiaí, situada à Ladeira Manoel Augusto, nº. 92, Centro, Apiaí/SP, CEP 18320-061.

II - Os candidatos deverão apresentar o ORIGINAL e CÓPIA, no que couber, dos documentos:

1. 01 (uma) foto 3x4;
2. Cédula de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF (https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp);
4. Certidão negativa de Antecedentes Criminais (Delegacia, fórum ou internet) ou Certidão de Distribuição Criminal de Ações Criminais – solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do;
5. Certidão dos Distribuidores Cíveis (no Fórum ou solicitar pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do);
6. Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral – solicitar no site: https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (página da foto, qualificação civil, as folhas de anotações de contratos existentes) ou download completo da Carteira Digital;
8. Comprovante de Residência (atualizado);
9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
10. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo;
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (com as respectivas averbações, se for o caso);
12. Certidão de Nascimento dos filhos (com o respectivo CPF);
    a. Filhos de até 07 anos de idade: cópia da Carteira de Vacina;
    b. Filhos de 07 a 14 anos de idade: cópia do comprovante de escolaridade;
13. Documento de inscrição no PIS / PASEP;
14. Comprovante de Escolaridade, para comprovação do requisito do cargo;
15. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
16. Declaração de bens e valores (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
17. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública (retirar modelo no Departamento de Recursos Humanos);
18. Exame Médico Admissional (SERÁ AGENDADO PELO DEPTO. DE RH);
19. Número da Conta Bancária na Caixa Econômica Federal (procurar a agência após assinatura do termo de convocação);
20. Declaração de que é aposentado, se for o caso, e ato da concessão do benefício;
21. Em caso de Pessoa com Deficiência: Laudo médico atualizado, contendo o tipo de deficiência, código CID correspondente, assinatura e carimbo do profissional responsável e descrição da limitação funcional.

OBS: não será aceito *print* de tela ou fotos de documentos

III – Os(as) candidatos(as) abaixo, contendo a classificação e o nome, deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, para fins de posse, conforme art. 42 da Lei Municipal nº 362/2025.

IV – Como condição prévia e indispensável à posse, os(as) candidatos(as) deverão comparecer ao exame médico oficial, que será agendado e comunicado individualmente. O não comparecimento, sem justificativa protocolada e aceita pela Administração, implicará a perda do direito à posse, inviabilizando a investidura no cargo.

CARGO: MOTORISTA

31º) LAFAIETE DE SOUZA FALCÃO
32º) EDVALDO MARTINS ASSUNÇÃO
33º) GILSON ASSIS DOS SANTOS
34º) MARCOS DUARTE SANTOS
35ª) EMANOELLE DE CASSIA COSTA SIQUEIRA

Apiaí, 06 de maio de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Dados: 2026.05.06 10:17:27 -03'00'

SÉRGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito do Município de Apiaí